



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 3729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.674/2002

“OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE À SR^a. MARIA DE LOURDES PEREIRA FÉRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaeense à **Sr^a. Maria de Lourdes Pereira Féres**, natural de Almenara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada em Sessão Solene do Poder Legislativo no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de agosto de 2002.

DR. ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal de Muriaé